



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PORTARIA Nº 115 DE 03 JULHO DE 2017

"Nomeia servidora aprovada em Concurso Público"

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 31 e 71, inciso II, alínea "C" da Lei Orgânica do Município, mais o estabelecido na Lei nº. 385/2011, e Lei Complementar nº. 041 de 10 de março de 2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia Servidora **EDJANE SOBRAL CORREA**, no cargo de recepcionista, classificada no Concurso Público, conforme edital nº. 01/2012, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral.

Parágrafo Único - A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, 03 de julho de 2017

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Data: 03/07/2017
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 71 § 1º
Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PORTARIA Nº 115 DE 03 JULHO DE 2017

"Nomeia servidora aprovada em Concurso Público"

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 31 e 71, inciso II, alínea "C" da Lei Orgânica do Município, mais o estabelecido na Lei nº. 385/2011, e Lei Complementar nº. 041 de 10 de março de 2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia Servidora **EDJANE SOBRAL CORREA**, no cargo de recepcionista, classificada no Concurso Público, conforme edital nº. 01/2012, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral.

Parágrafo Único - A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, 03 de julho de 2017

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 03/07/2017

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: